



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 307, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão e prorrogação da licença maternidade”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe se conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei Municipal nº 669/2006, regulamentada pelo Decreto nº 058/2008.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 1512/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, a **MARIA LUISA ALMEIDA TIENGO DA SILVA**, matrícula nº 20623, no Cargo de Coordenação de Secão, vinculada à Secretaria Municipal de Saude.

Parágrafo Único: A licença refere-se ao período de 27/02/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (05.03.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

